

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2025 - Análise técnica de proposta - FIRME ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S/A

5 mensagens

**COLIC** <colic@tjam.jus.br> 9 de outubro de 2025 às 14:26  
Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>  
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos apresentados pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Projeto Básico?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?






Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **10/10/2025, às 09:00h**.

Atenciosamente.

Erika Rodrigues  
Membro da COLIC/TJAM

---

### 5 anexos

-  **COMARCA DE BARREIRINHA - Orcamento Sintetico.xlsx**  
76K
-  **COMARCA DE BARREIRINHA - Orcamento Analitico.xlsx**  
340K
-  **PROPOSTA\_COMERCIAL\_-\_FIRME2.pdf**  
507K
-  **COMARCA DE BARREIRINHA - PLANILHA DE COMPOSICAO DO BDI.xlsx**  
107K
-  **COMARCA DE BARREIRINHA.pdf**  
5325K

---

**COLIC** <colic@tjam.jus.br> 9 de outubro de 2025 às 18:51  
Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>  
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>



Prezados,

Complementando a documentação enviada anteriormente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

### 2 anexos

-  **DECLARACAO DA PROPOSTA IDEPENDENTE\_assinada.pdf**  
301K
-  **COMARCA DE BARREIRINHA - Cronograma.pdf**  
296K

---

**Antonio Sobrinho Sousa** <antonio.sobrinho@tjam.jus.br> 10 de outubro de 2025 às 09:08  
Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>  
Cc: Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>

Prezados (as),  
Considerando os documentos apresentados pela licitante em análise, a SEINF solicita prorrogação de prazo para 13/10 às 9h a fim de verificar alguns pontos considerados importantes na proposta.

Atenciosamente,

Antônio Sobrinho Sousa

[Texto das mensagens anteriores oculto]


---

**Colic** <colic@tjam.jus.br>  
Para: Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>  
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

10 de outubro de 2025 às 09:41

Prezados(as),  
Informo que foi deferido o pedido de prorrogação de prazo até às 9h do dia 13/10/25, para manifestação dessa Secretaria.  
Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--  
 André Luís da Paixão e Silva  
Membro da COLIC-TJAM  
Fone/WA BuSineSS: (92) 2129-6743

---

**Antonio Sobrinho Sousa** <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>  
Para: Colic <colic@tjam.jus.br>  
Cc: Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>

13 de outubro de 2025 às 08:14

Prezados,  
Segue manifestação técnica da SEINF sobre a proposta referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2025, licitante FIRME ENGENHARIA E CONSTRUCAO S/A.

Atenciosamente  
Antônio Sobrinho Sousa  
Secretaria de Infraestrutura - SEINF  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **Manifestação Firme.pdf**  
245K



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## MANIFESTAÇÃO

### Concorrência Eletrônica nº 003/2025

Processo administrativo SEI nº 2025/000042841-00  
Construção do Fórum de Barreirinha

Trata-se de manifestação técnica da proposta da licitante FIRME ENGENHARIA E CONSTRUCAO S/A, referente a Concorrência Eletrônica nº 003/2025, Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de Barreirinha - AM.

Nesse sentido, a análise técnica fundamenta-se no Item 2.4 do Projeto Básico, especialmente no item 2.4.2.

2.4.2. A fim de aferir a exequibilidade das propostas do ponto de vista qualitativo, quantitativo e de preço, faz-se necessário que o Licitante apresente, quando da habilitação de sua proposta, **imperativamente todas as planilhas dos anexos I, II, III, IV e V**, nos moldes apresentados neste Projeto Básico para análise desta Administração.

#### 1. Anexo I - Orçamento Sintético

Em primeira análise, verifica-se que na coluna Total da planilha sintética da licitante, indicam os valores totais dos itens com o BDI incluído, o que prejudicou no somatório das respectivas etapas e, conseqüentemente, no valor total geral da planilha.

Em uma análise pormenorizada nos valores ofertados, constatou-se que em várias etapas o desconto pode comprometer a exequibilidade da proposta.

Além disso, verificou-se que:

A Administração Local o desconto foi de 4,01%;

O item 13 apresenta valores superiores ao de referência;

Na proposta não foi apresentado o serviço de bancada 330x60 (item 22.13);

Na proposta não foi apresentado o serviço de porta toalha inox (item 22.15);

Portanto, a proposta apresentada **não atende** aos requisitos definidos no projeto básico e edital.

#### 2. Anexo II - Orçamento Analítico

A proposta apresentada **não atende** aos requisitos definidos no projeto básico e edital em razão dos apontamentos realizados na planilha sintética.

#### 3. Anexo III - BDI

A licitante **atende** planilha de composição do BDI.

#### 4. Anexo IV - Encargos Sociais

Composição dos Encargos Sociais **atende** aos requisitos do Edital e Projeto Básico.

#### 5. Anexo V - Cronograma físico-financeiro

O cronograma físico-financeiro **não atende** aos requisitos do Edital e Projeto Básico. A licitante deve apresentar a planilha conforme cronograma de referência, com BDI destacado.

<b>Custo</b>	<b>4.696.401,70</b>
<b>BDI (22,23%)</b>	<b>1.044.010,09</b>
<b>Total com BDI</b>	<b>5.740.411,79</b>
<b>Total acumulado</b>	
<b>Porcentagem</b>	
<b>Porcentagem acumulada</b>	

## CONCLUSÃO

Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura manifesta-se tecnicamente a respeito da proposta de preços da empresa **FIRME ENGENHARIA E CONSTRUCAO S/A**, no sentido de **NÃO ATENDIMENTO** aos requisitos definidos no Projeto Básico do Edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2025.

Considerando o descrito no item 2.4.9 do Projeto Básico, esta Secretaria de Infraestrutura sugere-se que a COLIC realize diligência para:

*2.4.9. Poderá ainda ser exigido dos licitantes a demonstração mais precisa da exequibilidade das propostas, conforme disposto no inciso IV do Art. 59 da Lei 14.133/2021.*

1. Correção da planilha sintética com a indicação do Total das etapas sem a inclusão do BDI;
2. Correção da planilha analítica com apresentação das Leis Sociais;
3. Correção no cronograma físico-financeiro com a apresentação conforme o da administração.
4. Demonstração da exequibilidade da proposta, especialmente:
  - 4.1. Execução de poço tubular;
  - 4.2. Execução de reservatório metálico tipo taça;
  - 4.3. Execução das esquadrias (item 19);
  - 4.4. Execução de climatização (item 17);
  - 4.5. Transporte fluvial de material;
5. Apresente justificativa para a Administração Local representar 10,84% do valor global da licitante, excedendo os percentuais recomendados no Acórdão 2.622/2013 - Plenário - TCU e Acórdão 1247/2016 - Plenário TCU.
6. Informação complementar sobre o endereço constante na proposta de preço já que não foi localizado sede ou indicativo de instalações no local informado.

REF: **CONCORRÊNCIA 90003/2025.**

## PROPOSTA DE PREÇO.

1. **Razão Social:** **FIRME ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S/A.**
2. **Endereço:** Rua Rio Jaguarão, Nº 609, Vila Buriti, CEP.: 69.072 – 055.
3. **Município:** Manaus – AM.
4. **CNPJ:** 50.610.966/0001 – 19
5. **Inscrição Estadual:** 05.456.324 – 0
5. **Inscrição Municipal:** 58155601.
6. **Fone:** (092) 98630 - 7749.
7. **E-mail:** [ricardo@firmeengenharia.com.br](mailto:ricardo@firmeengenharia.com.br)
8. **Validade da Proposta:** 60 (Sessenta) dias.
9. **Prazo de Execução dos serviços:** Conforme edital.
10. **OPTANTE DO SIMPLES:** ( ) SIM (  ) **NÃO**

Manaus, data registrada no sistema

**Rommel Pinheiro Akel**

Secretaria de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL PINHEIRO AKEL, Secretário(a)**, em 13/10/2025, às 08:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2499033** e o código CRC **97FC7491**.